



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034267/2024 - 27 de junho de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 57.087,75 (cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 27 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350035003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034267/2024 - 27 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903947000	0,00	14.186,00
150000000001	33909399000	14.186,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.186,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>14.186,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
250200000001	33903999000	24.901,75	0,00
250200000001	33904006000	0,00	24.901,75
		<b>Total por Ação</b>	<b>24.901,75</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>24.901,75</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>39.087,75</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903917000	18.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>18.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903950000	0,00	18.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>57.087,75</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350035003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

